

## PORTARIA 335

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap**, conforme Portaria nº 1.821, de 30 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, considerando o disposto nos artigos 17 e 18 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e o constante dos autos do processo nº 04600.001786/2020-26, resolve:

Art. 1º Alocar as seguintes funções de confiança:

I - uma função de Assessor Técnico, código FCPE 102.3, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional para a Coordenação-Geral de Execução de Cursos da Diretoria de Desenvolvimento Profissional;

II - uma função de Assistente, código FCPE 102.2, da Coordenação-Geral de Produção de Web para a Coordenação-Geral de Projetos Sob Medida, ambas da Diretoria de Desenvolvimento Profissional.

Art. 2º As alocações definidas no art. 1º, detalhadas no Anexo a esta Portaria, serão refletidas no regimento interno e nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental desta Fundação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

**DIOGO G. R. COSTA**

### ANEXO

ALTERAÇÕES DO QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap

(Anexo II, alínea "a" do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020)

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/FCPE/FG
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Produção de Web	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação-Geral de Projetos Sob Medida	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4

	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	<b>2</b>	<b>Assistente</b>	<b>FCPE 102.2</b>
Coordenação-Geral de Execução de Cursos	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
	<b>3</b>	<b>Assessor Técnico</b>	<b>FCPE 102.3</b>
	2	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Cursos	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
	2	Assessor Técnico	FCPE 102.3



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa, Presidente**, em 30/11/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0526376** e o código CRC **5D73B0FF**.

**Referência:** Processo nº 04600.001786/2020-26

SEI nº 0526376